



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Credenciada pela *Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016.*
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 022/2017 - FADBA

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnológico de Gestão Tecnologia da Informação da FADBA.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado a nova composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do curso Superior Tecnológico de Gestão da Tecnologia da Informação:

- a) **Prof. Doutor Demóstenes Neves**
- b) **Prof. Mestre Fernanda Castelo**
- c) **Prof. Mestre Eduardo Mendes**
- d) **Prof. Especialista Kleverton Moisés Silva**
- e) **Prof. Especialista Jean Magno do Ouro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a **Portaria nº 12/2017** e as disposições em contrário.

Cachoeira, 28 de março de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social
Juan Choque Fernandez
Diretor Geral

